N.° 510. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Terça Feira 26 de Outubro. *S. Evaristo P. M.*

Preamar aos 30 minutos da tarde.

ARTIGO DE OFFICIO.

CONSTANDO a este Governo, que na noite do dia 12 do corrente anniversario feliz do nascimento de S. M. o Imperador, depois de muitos vivas, dados com aplauzo geral dos honrados habitantes dessa Cidade ao Mesmo Augusto Senhor, e a Constituiçaõ do Imperio, objectos os mais sagrados, e caros para todos os Brasileiros, appareceraõ algumas vozes indiscretas contra a seguranca individual de Cidadaõs, que a intriga, e a desenfreiada licença tem designado com ridicolos Appelidos; tendo todos a seo favor a proteçaõ das Leis, que garantem sua segurança individual, e do Governo, que vella pela conservaçaõ desse direito o mais essencial na Sociedade: compre, que V. S., depois de verificar a existencia de taõ escandaloso facto (do qual ate o prezente naõ tenho tido participaçaõ official) proceda na forma da Lei contra os que se provar, que foraõ os auctores de taes vozes. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Outubro de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Snr. Doutor Ouvidor da Comarca de Olinda, Luiz Angelo Victorio do Nascimento Crespo.

Pede-se-nos a publicaçaõ do seguinte extracto da Astrêa N.° 612.

MAs estamos persuadidos de que o Snr. França ficará sem satisfaçaõ e reparaçaõ do que soffreo, assim como ainda espera por ella o Snr. Luiz Augusto May! Bem "encantado" tem sido o cabra que fez esse assassinio! e os nossos Leitores veraõ dos documentos que abaixo transcrevemos como he exacta a applicaçaõ do epitheto de "encantado." Lá surgio esse monstro na Villa Real do Brejo d'Arêa Provincia da Parahiba do Norte; conhecido como gato ruivo fez se suspeito até pela lingoagem de que usava, e excitando desconfianças a respeito do objecto que o levava áquelles lugares, foi isto communicado ao Juiz de Paz do lugar, que dando providencias para prender esse "encantado," ellas foraõ taõ mornas, taõ morosas que o "cabra" desappareceo, deixando entre seos papeis algumas cartas. Forçoso he dizer que muito custa a crer o como se escapou das maõs de homens que se jactaõ de Constitucionaes um preso a respeito do qual havia vehementes indicios de ser o assassino do Snr. May; e he bem para lamentar que ainda por esta vez fique em segredo quem saõ os principaes auctores daquelle assassinato e continuem impunes a viver entre nós. Tal he a vigilancia da Policia quando se trata de proteger as pessoas, e propriedades dos Cidadaõs Brazileiros! E esse desleixo que nella admiramos se tem tornado quasi epidemico, que o mesmo Juiz de Paz daquella Villa devendo exercitar funcções policiaes, ficou taõbem inerte, e de algum modo suspeito, e indigno da confiança de seus comparochianos, pelo modo froxo, e merecedor de censura aspera com que se houve no caso do "cabra encantado."

Naõ deixaremos em silencio os nomes das pessoas para quem eraõ as cartas que se encontraraõ nos papeis do "encantado" Duas eraõ para o "Padre Antonio dos Reis Salema" residente na Villa de Goyanna!! uma para "Manoel Gomes Prates" morador na Praia do Valongo d'esta Cidade em casa de "Manoel de Figueiredo;" e a quarta para "Manoel Domingos da Cruz" na Praia do Peixe. Nem o Juiz de Paz, nem Vice-Presidente da Provincia da Parahiba quizeraõ abrir as cartas; foi tudo remettido ao Ouvidor da Comarca.

Deos nos tome debaixo de sua protecçaõ; porque das authoridades governantes nada ha que esperar, a' vista de factos taõ positivos.

ILLUSTRISSIMO e Excellentissimo Snr. — Tendo chegado a esta Villa Francisco de Paula de Valadares pardo alto, secco, que afecta a maruja, e naõ mal trajado; e ac-

ranjando-se em huma caza de Marcos de Mello Muniz, veio no mesmo dia apresentar seu passaporte do Presidente do Ceara, donde dizia vir demorando se setenta dias na Villa do Assú, e depois de lido perguntando lhe donde era, e a que vinha respondeo: que era do Rio de Janeiro, donde tinha sahido, a oito mezes a arranjar certos negocios no Ceará; e que como estavaõ concluidos se retirava para Pernambuco; e pedindo-me licença para se demorar quatro dias para arranjos de sua viagem, lhe concedi apezar de reconhecer nelle hum forte absolutista, pois que as suas conversas bem deraõ a conhecer o seu Sistema. Logo no outro dia a sua presença deu nas vistas do Povo, que principiando a desconfiar daquelle homem annunciava ser funesto á Villa, e que vinha encarregado de alguns segredos; pois que as suas comunicaçôes, e relações eraõ só absolutistas, e perversos Portuguezes: e de certo por impostura constituio-se Cirurgiaõ Mor do 2.° Corpo d'Artilharia Montada da Corte, apezar de ser do meio dia para tarde hum extraordinario beberraõ. Naõ quiz ser surdo a este boato, e tratei de indagar de Marcos de Mello Muniz Cumbéba, com quem elle travara amizade, sobre seu Sistema; este apezar de algum escrupulo veio particularmente a minha caza, e perante Bento Correia Lima denunciou o que se acha exarado da denuncia junta a conciliaçaõ inclusa; attento isto quiz logo prendel-o; mas como elle denunciasse do Hespanhol peregrino, demorei o meu intento para melhormente segurar a preza, naõ me esquecendo admoestar lhe que tivesse cuidado em alguma fuga nocturna. Bem descançado estava eu, quando aquelle denunciante encasquetado da promessa de ser feliz tratou de avizar ao denunciado, que era prezo, verificando-lhe mais do boato que elle era o Cabra encantado que tinha dado nos Deputados Mav, e Xavier de Carvalho: atonito com esta noticia o denunciado, e talvez vendo ter-se advinhado a sua maldade lançou-se aos pés do denunciante, e de sua familia pedindo-lhe protecçaõ, que conseguio; pois que trahindo elle a minha Authoridade o impôz fora da Villa em caza de Theofilo Guedes Alcanforado, o qual sabendo das providencias dadas por mim apenas fui informado da fuga pelo denunciante, veio ter comigo trazendo os papeis do denunciado, e fazendo delle entrega. Ordenei-lhe que o prendesse, e responsabilizei-o a recolhel-o a Cadêa no outro dia por ser já noite. Foi a minha ordem intimada ao denunciado, que promptamente obedeceu, e dispoz-se a vir apresentar-se. Apenas soube da Ordem o denunciante talvez pelo mesmo Theofilo poz se a caminho a ter com o denunciado, e fazendo mil terrores até que o matariaõ, naõ o pode dispersuadir de cumprir a Ordem: e por isso tornou na manhã seguinte, e obrando da mesma sorte veio finalmente com persuazões, e ameaças a engodar ao encarregado do Prezo para entregallo afirmando querer ser o conductor por ser indigno de protecaõ: cahio no laço o inesperto moço, entregou-o seguindo logo ao depois: athe a entrada da Villa vieraõ em paz, e ahi deu o denunciante tal escapula ao denunciado que ja mais apareceo. Chegou a Villa o moço, e naõ achando na Cadêa o prezo, foi indagar do denunciante, que lhe respondeu ter fugido, e que responderia por elle a Authoridade competente. Fui informado do succedido, e mandei chamar o denunciante, a quem perguntando se assim era, afiançou, dizendo mais, que o tinha tomado, e que naõ o entregava, porque naõ queria, e que a prizaõ era por capricho pelo mesmo assim obrava, e que tanto o tinha a Authoridade como elle, sendo dito isto, e algumas mais dezatenções em altas vozes, e perante as testemuuhas o Capitaõ Mor, Joaquim Nunes Freire, Theofilo Guedes Aleanforado, Miguel Garcia Soares, e outros muitos. Attenta tanta altivez mandei o recolher a Cadêa para no outro dia processallo; mas elle retratando-se do que dicera, e talvez insinuado naõ quiz sustentar, procurando-se defender com a evaziva que se vê na acareaçaõ; porém nunca descubrindo o homem; e porque as testemunhas quizeraõ ser indulgentes procedi a acariaçaõ pelo modo seguinte ficando elle prezo: e como me vejo embaraçado sobre o que devo proceder em tal cazo, peço esclarecimento a V. Ex. para naõ errar, e espero que V. Ex. satisfará ao meu rogo: no entanto remetto a V. Ex. os pàpeis do denunciado, e suponho haverem outros muitos occultos. — Deos Guarde a V. Ex. por dilatados annos. Brejo d' Arêa 13 de Julho de 1830. — Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Francisco Joze Meira Vice Prezidente da Provincia da Parahiba. — Joze da Costa Machado. — Está conforme = Francisco Xavier Monteiro da Franca, Secretario do Hoverno da Proviucia.

TERMO de acariaçaõ. — Aos doze do mez de Julho do anno de mil oito centos e trinta nesta Villa Real do Brejo d'Aréa, em casas do Juiz de Paz o Tenente Coronel Joze da Costa Machado, onde eu Escrivaõ de seu cargo vim, e sendo ahi, foi mandado vir pelo dito Juiz ao Réo preso Marcos de Mello Muniz Cumbéba. para effeito de ser acariado sobre a fuga de Francisco de Paula Valadares, que se achava preso de Ordem deste Juizo em casa de Theofilo Guedes Alcanforado, onde ahi apparecera já fugitivo desta Villa, protegido pelo referido Marcos de Mello, sendo aliás antes por este denunciado, como se transcreve, e sendo pergunta-

do, porque rasaõ fôra buscar na casa de Theofilo Guedes Alcanforado, dice, que era para dar conta d'elle quando fosse procurado, e que no entanto pondo-se elle Valadares aos seus pés, pedindo-lhe protecçaõ, elle dera-lhe escapula segunda vez, dizendo-lhe que se retirasse para onde lhe fosse mais commodo; e sendo perguntado pelo dito Juiz, porque rasaõ o naõ entregava, ou dizia onde estava dito Valadares, respondeu, que naõ sabia onde estava, e que por isso o naõ podia entregar; e julgando o Juiz haver criminalidade da parte do fugitivo Valadares, por isso que, sahindo do Rio de Janeiro naõ aprezenta Passaporte d'aquella Corte, e nem de Pernambuco, por onde tambem passara, segundo dice, mostrando com este proceder algumas maldades, ou crimes perpetrados n'aquella Corte, e julgando igual criminalidade em seu Protector, mandou fazer esta acariaçaõ, para ser remetida ao Exm. Snr. Presidente da Provincia para entrar no conhecimento do negocio, e da denuncia escrita, a qual he do theor seguinte: — Dice o Valadares em particular a Marcos de Mello Muniz Cumbéba, que elle Valadares era Cirurgiaõ Mor do primeiro, ou segundo Corpo d' Artilheria Montada da Corte: dice mais o mesmo Valadares ter sahido d'aquella Corte em companhia de hum Official General Engenheiro Espanhol, a sondar as Provincias do Norte, correger Hospitaes, e indagar sobre Cirurgiões, e a fim de saber o partido, que havia a favor da Constituiçaõ, e que o Official Engenheiro a todos levava em rol, para dar conta ao Ministerio de sua Commissaõ, e que vinha este Official em trages de Peregrino, a titulo de tirar esmolas para um Seminario, que se tinha queimado em seu Paiz; que era mal empregado ser o Juiz de Paz d'esta Villa taõ Constitucional, pois que sendo taõ bello moço, era lastima perder-se em sua infancia: dicera mais o mesmo Valadares a elle Marcos de Mello, que elle naõ seguisse tal Systema, pois que Sua Magestade era Amigo de seu Mano D. Miguel, e que muito de pressa mandava tirar a cabeça aquelles que fallavaõ de seu Mano, e lhe as remettia: dice mais o mesmo Valadares, que tinha vindo com ordem do Ministerio, para os Presidentes das Provincias lhe darem todo o preciso, por cauza da mesma Commissaõ, de que lhe haviaõ encarregado; que naõ podia sahir desta Villa, sem que primeiro chegasse o tal Official Engenheiro, que elle lastimava a sorte de todos os Constitucionaes: dice mais o mesmo Valladares a elle denunciante, que tinha grandes protecções na Corte, e que tanto se provava, que havia convidado a elle denunciante para o fazer feliz; que o dito Valladares dicera mais ao denunciante, que tinha trazido Passaporte da Corte, e que logo na Provincia de Pernambuco o havia rasgado, depois que obteve outro desta Provincia, e que o mesmo tem praticado nas de mais, a fim de se naõ saber da sua Commissaõ; e nada mais dice, e no entanto julgou o Juiz feita a acareaçaõ, e mandou fazer este termo, no qual com o Reo, e denunciante, assignou, e igualmente as testemunhas, eu Joze Ignacio Ponce de Lion, Escrivaõ, o escrevi. — Joze da Costa Machado — Marcos de Mello Muniz Cumbeba — Theofilo Guedes Alcanforado — Joaquim Nunes Freire — Manoel do Carmo Cavalcante.

Está conforme. — Francisco Xavier Monseiro da Franca, Secretario do Governo da Provincia.

(Continuar-se-ha.)

ANUNCIO.

PRECIZANDO o Paquete Patagonia d' hum Piloto; qualquer pessoa que estiver n'estas circunsiancias, e lhe convier compareça na Intendencia da Marinha com brevidade, para poder sahir em o 1.° de Novembro.

Theatro.

Nacional e Italiano

A BENEFICIO de Leopoldina Queiroz, hoje 26 do corrente, cujo expectaculo he dividido em 10 partes e saõ as seguintes; Primeira parte — Abertura da Opera de Otello — Segunda parte, o 1.° acto da engenhosa moral e divertida comedia — a Mulher Juiz e Parte — Terceira parte — a sublime e sencivel Aria de Mr. Rossini — Ah che forse in questo instante — cantada pela Beneficiada — Qnarta parte — o segundo acto da Comedia — Quinta parte — a Synfonia Timonella — Sexta parte, o muito applaudido e bem acceito Duêto cantado por Manoel Antonio, e Antonia Maria — Quando seu pai foi carrasco — Setima parte — a Gaza Ladra — Oitava parte, a soberba Aria de Mr. Rossini — Chara Patria invita Roma, cantada pela Beneficiada — Nona parte — a Dança da Gavota — Decima parte — a Abertura da cassada de Henrique 4.° — e findara' com o engraçado Entremez = o Calotismo = A Beneficiada propõe-se a satisfazer, com quanto estiver da sua parte, a condescendencia e expectativa de hum Publico, taõ digno dos exforços de seus protegidos, como em outra occaziró a Beneficiada teve a honra de experimentar; entre tanto, que espera, igualmente agora, encontrar desculpa ao seu acanhamento, em render graças taõ francamente concedidas.

Principiara' as horas do costume.

Avizos Particulares.

JOAÕ Parkinson, ultimamente Consul de sua Magestade Britanica nesta Praça, e

agora da Bahia, Testamenteiro do fallecido Joze Singlehurst Negociante Britanico, avisa a todos os Credores da caza do dito fallecido, que dentro do prazo de seis mezes desta data 20 de Outubro de 1830, aprezentem todas as suas contas legalizadas ao Procurador do sobredito Testamenteiro Joze Pater, nesta Praça, que se acha com os necessarios poderes para as examinar para seu final ajuste, e naõ se aprezentando dentro do referido tempo seraõ excluidos de qualquer beneficio que lhes podera' rezultar; assim como todos que deverem ao dito fallecido queiraõ pagar dentro do mesmo tempo, e naõ o fazendo, tomar-se-haõ as medidas necessarias para os obrigar.

Vende-se.

UMa escrava crioula, de 20 a 22 annos, bonita figura, lava, engoma, cozinha optimamente, naõ tem vicios, e vende se por necessidade: na rua de Ortas sobrado D. 25.

— Oito a nove arrobas de capim de planta diariamente justas com huma so pessoa, e annualmente, por preço commodo: quem pertender comprar com estas condições anuncie-se por este Diario, para ser procurado e ajustar-se.

— Hum escravo de 14 a 16 annos de idade, sem officio: na rua do Padre Floriano D. 22.

— O Botequim da rua do Rozario D. 6, com todos os seus utencilios; e hum mulatinho de 16 a 17 annos de idade, tudo por preço comodo: no Botequim da rua das Cruzes D. 3, ou no Forte do Mattos Prença de algodaõ N.° 214

— Bilhetes da rifa que faz Felipe Neri de Faria, a qual tera' extraçaõ com a segunda parte da sexta Loteria do Seminario d' Olinda; na rua do Cabuga' Botica do Moreira, na Pracinha do Livramento loje D 26, na rua do Rozario venda de Ignacio Joze de Lima, na rua Nova em caza do Meroz, na Boa-vista na Botica de Gusmaõ Junior, no Recife na Botica de Vicente Joze de Brito, na rua da Cadeia na loje do Cardozo, na Cidade de Olinda Botica do Pinheiro, e na loje do Thezoureiro Antonio Anes Jacome junto ao Arco de S. Antonio.

Viagens.

PAra Porto de Pedras com toda a brevidade a Sumaca S. Jose: quem na mesma quizer carregar dirija-se a rua da Cruz N.° 17.

Alluga-se.

UMa ama para o trato de uma caza: a pessoa que a pertender, dirija-se a rua de Agoas verdes N.° 31.

Roubos.

NA noite do dia Sabbado para Domingo 23 do corrente, foi roubada a loje de couros da rua da Penha D. 24, que continha de huma grande porçaõ de obras feitas de todas as qualidades, marroquins, peças de fitas, couros pretos, e brancos, solla em retalho, e outras miudezas pertencentes a mesma loje; e por isso roga-se a toda e qualquer pessoa que souber do dito roubo, haja de dar parte a seu dono na mesma loje que sera' recompençado.

Escravos Fugidos.

JOaquim, naçaõ caçange, estatura alta, com principio de barba, seco do corpo, cara e cabeça cumprida, pernas finas, pes grandes, e em um delles alguns cravos trazendo-se por isso sempre levantado, fugido a 17 do corrente: os aprehendedores levem o a Boa-vista rua velha N.° 43, que sera' recompençado do seo trabalho.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIa 19 do corrente. — Maceio; 5 dias; L. Maria da Gloria, M. Joaõ Luiz da Silva, equip. 4, carga algodaõ, e couros, a Antonio de Santos Cerpa, passageiro Joaquim Praxedes.

Sahidas.

DIa 17 do corrente. — Rio Grande do Sul; Pat. Eclipse, M. Joaõ Francisco da Cruz, equip. 14, carga sal, vinho, e assucar, passageiros 8 escravos ladinos com Passaportes.

Dia 18 do dito. — Angola; E Feiticeira de Africa, M. Joze Rodrigues da Ressurreiçaõ, equip. 25, carga generos do Paiz. — Rio Grande do Sul, por Santos; S. Bom Sucesso, Saõ Miguel e Almas, M Joaõ Dutra Correia, equip. 15, carga sal, passageiros Francisco de Paulo Vállada, Joze de Albuquerque e Mello, e Maneel Gonçalves da Silva.

Dio 10 do dito. — Rio de Janeiro. por S. Catharina, S. Gratidaõ, M. Francisco Joze Garces e Moura, equip, 12, carga sal, passageiro Joaquim Antonio da Silva.

Pernambuco na Typografia do Diario.